**INDICAÇÃO Nº 034/2017**

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que organize reunião de trabalho com as entidades organizadoras de evento no município com vistas a otimizar ações para o bom êxito das programações”**

 Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Exª. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**Sugere ao Poder Executivo Municipal para que organize reunião de trabalho com as entidades organizadoras de evento no município com vistas a otimizar ações para o bom êxito das programações”**

**Justificativa:**

Os autores com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida farão as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de

Entre Rios do Sul, 03 de julho de 2017.

**Vereador Célio Buczkoski - PSDB**

**Vereador Rodrigo Oliboni - PSDB**